

**PORTARIA Nº 194, de 21 DE AGOSTO DE 2008**

**PAD Nº 007/CBMSC/2008**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, item 2, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

1. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/CBMSC/2008, em desfavor do Sub Ten RR Mtel. 905485-5 Aguielo Muniz da Silva Filho, por ter sido flagrado no dia 24 de março de 2008, conduzindo o veículo Ásia Topic placas MBA 1589, apresentando várias irregularidades tais como: não portar autorização para condução de escolares; conduzir veículo não registrado e licenciado, e em desconformidade de especificação, com falta de sinalização, simbologia e identificação de acordo com a finalidade a que se destinava. O referido Sub Ten também desobedeceu a ordem legal emanada, pois não retornou ao local em que foi flagrado com o veículo a fim de apresentar-se a autoridade de trânsito.

2. Em assim agindo, o Sub Ten RR Mtel. 905485-5 Aguielo Muniz da Silva Filho, violou, em tese, os itens nº 7, 12, e 79 do anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

3. Designar o Asp Of BM Mtel. 927275-5 Davi Pereira de Souza, como autoridade processante delegando-lhe os poderes que me competem para a apuração.

4. Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, a contar da publicação em Boletim do Comando Geral.

**Cel BM - ÁLVARO MAUS**  
Comandante Geral do CBMSC